



Processo 15.2025

**Edital de Chamada Pública nº 13.2025- Chamamento de vinícolas para comercialização de espumantes, vinhos leves e suco de uva no Vai de Vinho Brasileiro Festival 2025, em Florianópolis/SC**

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas para comercialização de espumantes, vinhos brancos e roses, e suco de uva, no Vai de Vinho Brasileiro Festival, em Florianópolis/SC.

**Chamada: Inscrições das vinícolas interessadas até dia 13 de janeiro de 2025**

**Data do evento: 08 de fevereiro de 2025, das 14h às 20h**

**1. OBJETO**

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas para participar do Vai de Vinho Festival, comercializando espumantes, vinhos brancos e roses e suco de uva, evento que acontece no dia 08 de fevereiro de 2025, na Avenida Beira-Mar Norte, em Florianópolis, em Santa Catarina, com intuito de promover os vinhos brasileiros e fortalecer a imagem das vinícolas participantes.

**2. FINALIDADE**

O credenciamento de vinícolas para participar do Vai de Vinho Brasileiro Festival, comercializando os produtos supramencionados, evento que acontecerá no dia 08 de fevereiro de 2025, na Avenida Beira-Mar Norte, em Florianópolis/SC, em tendas individuais.

O público-alvo dessa ação são adultos entre 25 e 35 anos interessados em conhecer e apreciar os vinhos brasileiros.

**3. EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS NO EVENTO**



O Consevitis-RS e Sebrae Nacional promoverão o Vai de Vinho Brasileiro Festival, com tendas individuais de 3x3m, destinado a comercialização de espumantes, vinhos brancos e roses e suco de uva, em taças ou garrafas.

#### **4. VAGAS**

Serão disponibilizadas **até 05 (cinco) vagas** para as vinícolas.

#### **5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar vinícolas que possuam registro da vinícola e do produto junto no MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na exposição e comercialização do produto em tenda compartilhada.

#### **6. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES**

As vinícolas que tiverem interesse em participar deverão:

- Responsabilizar-se pelo envio de representantes/promotores para a ação, e pelas despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da sua equipe;
- Responsabilizar-se pelo envio dos produtos a serem comercializados, taças/copos de acrílico ou descartáveis, champanheiras, *icebags*, caixas térmicas e demais materiais e acessórios necessários para a execução da venda;
- Responsabilizar-se por toda a ação de venda, as formas de pagamento, a entrega do produto, manutenção e estoque para o evento (máquinas de cartão, bobinas, carregadores). As vinícolas poderão vender seus produtos em taças ou garrafas;
- Realizar o pagamento referente a impostos e taxas aplicáveis pela prefeitura de Florianópolis, em decorrência da licença de vendas, bem como a emissão de alvarás, se necessário.

#### **7. RESPONSABILIDADES DO CONSEVITIS-RS**

- O Consevitis-RS fornecerá 50 taças de acrílico para cada vinícola participante do evento;

- O Consevitis-RS fornecerá para cada vinícola tendas personalizadas e equipada com: recipientes para armazenamento de bebidas e gelo; espaço para comercialização de até 5 (cinco) rótulos em balcão com toldo e iluminação para o período noturno; Espaços com mesas e cadeiras; *Backdrop* para fotos com logos das vinícolas e do evento;
- Atrações adicionais: DJ para animação do evento; *Food trucks* com opções gastronômicas;

## 8. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará conforme abaixo:

- a) Chamada: Enviar e-mail para [marketing@consevitis-rs.com.br](mailto:marketing@consevitis-rs.com.br), até dia **13 de janeiro de 2025**, manifestando interesse na comercialização de produtos no Vai de Vinho Brasileiro Festival, que será realizada **no dia 08 de fevereiro de 2025**.

## 9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A classificação se dará por ordem de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado, por e-mail, em até 05 dias, após o encerramento do prazo do edital.

## 10. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	08/01 a 13/01/2025
02	Divulgação do resultado final	15/01/2025
03	Realização do evento	08/02/2025

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os



requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participação no festival.

Bento Gonçalves, RS, 08 de janeiro de 2025.

**LUCIANO REBELLATTO**  
PRESIDENTE  
CONSEVITIS-RS